



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 259/2022 de 30/08/2022

Indica prioridade de investimento para projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2022

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO Nº 239, de 14 de dezembro de 2021 que definiu a data limite de 10 de setembro para indicações dos CBHs de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO com recursos do exercício.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO nº 258/2022 de 25/05/2022 que “Dispõe sobre a fixação de prazos para apresentação de propostas de projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2022”.

CONSIDERANDO os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-SJD, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

CONSIDERANDO que cabe ao CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, aprovado em plenária, conforme Deliberação CBH-SJD nº. 166/15 de 25/09/2015, que aprova a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 249/2022, que Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18) Ano Base 2020 e a atualização do PAPI 2020-2023 do CBH-SJD;

CONSIDERANDO que nos programas do PPA da SIMA para o quadriênio 2020-2023 consta o programa 2625 - Desenvolvimento da política de recursos hídricos e implementação de suas ações, cujo objetivo é “desenvolver a política de recursos hídricos mediante aplicação e melhoria dos instrumentos (planos de recursos hídricos, outorga, cobrança, sistema de informações e enquadramento), apoio à execução de ações pelo FEHIDRO visando a melhoria da qualidade das águas, segurança hídrica, preservação, proteção, conservação, controle e aproveitamento múltiplo”. Um dos indicadores de resultado desse programa é o índice de cobertura das UGRHI por salas de situação de recursos hídricos.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação realizados em 13/07, 01/08 e 08/08/2022, analisando os documentos Protocolados pelos Tomadores.

Delibera:

Artigo 1º - A solicitação priorizada para o recebimento dos recursos do CFURH - FEHIDRO 2022, para projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18 relacionada abaixo:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENHIMENTO	VALORES			MODALIDADE
				FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	
2	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	FUNDAG	SS-SALA DE SITUAÇÃO NO CBH SJD E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS AGRO HIDROLÓGICOS	R\$ 851.322,10	R\$ 50.190,00	R\$ 901.512,10	Não Reembolsável

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Evandro Farias Mura
Presidente do CBH-SJD

Jefferson N. de Oliveira
Vice-Presidente do CBH-SJD

Luís Henrique Gomes
Secretário Executivo do
CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (180) – 65, terça-feira, 6 de setembro de 2022